



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

RELATÓRIO MENSAL – MAIO DE 2024

No mês de maio de 2024, o Agente de Controle Interno, nomeado através do Ato do Presidente nº 01/2024, percorreu os setores da Câmara Municipal, fazendo as seguintes anotações, com relação ao funcionamento administrativo da Casa:

METAS FISCAIS E FINANCEIRAS – na contabilidade foi informado que as despesas estão sendo contabilizadas mormente, sendo o contador alertado, quanto a necessidade de execução orçamentária e financeiras adequadas, a fim de cumprimento das metas. Tal alerta tem como escopo somente evidenciar a necessidade de cumprir as metas e não estimular gastos;

ADIANTAMENTOS DE VIAGEM – Não ocorreram adiantamentos de viagem. O adiantamento que seria efetivado em favor do Procurador Jurídico para curso de aperfeiçoamento, foi cancelado, em virtude do cancelamento do curso.

ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS E SOCIAIS – os encargos foram verificados e foi constatado que estão rigorosamente em dia;

LICITAÇÕES – Não ocorreram abertura de certames licitatórios;

ESTÁGIO – Os estagiários exerceram suas atribuições normalmente, sem qualquer anormalidade que merecesse registro junto ao controle interno.

EXECUÇÃO CONTRATUAL – Os contratos em vigor, de serviços contínuos foram executados conforme termo contratual, sendo eles: limpeza das dependências da Câmara, segurança patrimonial, locação de sistemas de contabilidade, e-social e outros, jardinagem e assessoria na área de informática;

PROCESSOS DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DIRETA - Todos os processos de compra direta, de pequena monta, foram formalizados conforme determina a legislação vigente e se encontram disponíveis no site da Câmara.

Dia 15 – Promulgadas Resolução 03 e 04/2024 que regulamentam o teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal.

Dia 20 – Implantada, através da Portaria nº 10/2024, o teletrabalho, nos termos da Resolução de nº 03 e 04/2024.

Dia 24 – Ficou concluso para o Juiz da Vara de Direito Público, mandado de segurança que trata da aposentadoria do funcionário Paulo José Villalva Martins.

Dia 29 – Entregue os controles de ponto dos servidores a Diretoria Administrativa, sendo os mesmos avalizados pelo Diretor e encaminhados ao setor competente para as devidas providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

CM de Álvares Machado, em 29 de maio de 2024.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Agente de Controle Interno

Visto do Presidente